



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA PREGOEIRO E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLNEI ANTÔNIO SCHMIDT, Presidente do Consórcio Lambari, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente nos termos do art. 51, da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Claudia Elis Schiavini**, Diretora-Administrativa do Consórcio Lambari, Bióloga, CPF 032.927.909-21, na função de **PREGOEIRA** para atuar junto aos Processos Licitatórios do Consórcio Lambari, conforme determina a Lei 10.520 de 10 de julho de 2002 e no que couber pela Lei 8.666 de 21 julho de 1993.

Art. 2º Para as atividades de Comissão de Apoio ao Pregoeiro ficam designadas as seguintes pessoas:

I – Vanderlei Roberto Picinini - Contador

II – Rafael Nicolli – Técnico em Contabilidade

III – Fabiola Bassi Bordin – Assessora de Imprensa

Art. 3º Pelo desempenho do presente mandato os servidores designados não receberão qualquer gratificação ou adicional nos respectivos vencimentos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 31/12/2019.

Concórdia - SC, 03 de janeiro de 2019.

VOLNEI ANTONIO SCHMIDT
Presidente

Registrado e publicado em data supra.